



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 41, de 07 de junho de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Nelson de Oliveira CPF [REDACTED], Nelson José De Bona CPF [REDACTED], Valdecir Fernandes CPF [REDACTED] e Vitalino José Saratti CPF [REDACTED] para viagem oficial a cidade de Maringá-Pr, nos dias 07 a 10 de junho de 2016, com finalidade de participar do Curso "Regime dos Agentes Públicos III – Licenças; Direito Financeiro e Administração Pública I - Planejamento" promovido pela RAS – Consultoria e Treinamentos.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias com pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.200,20 (dois mil e duzentos reais e vinte centavos) para os vereadores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 07 de junho de 2016.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente

Publicado em 08/06/2016
NO JORNAL OPARANA
Nº 12.227 às fls. 07
R. Vilele
Encarregado